

L E I Nº 256

de 2 de setembro de 1.952.-

" Abre créditos suplementares na importância de Cr\$....
71400,00).-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotação do orçamento vigente:-

8 02 4 - Viagens administrativas	CR\$ 3.000,00
8 04 4 - Serviço Telefônico	400,00
8 11 4 - Porcentagem p/Cobrança Dívida Ativa....	4.000,00
	<u>7.400,00</u>

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos cruzeiros) á dotação 8 63 4 - Construção e conservação do serviço d'gua e esgoto, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-


Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 2 de setembro de 1.952.-



(Dr. Pedro Remô Moreira)

Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)

Secretário